

“PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL ALFONSO MARIA SOUZA REFERENTE AO ANO DE 2010 DA PREEITURA MUNICIPAL DE AURORA”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aurora do Responsável Alfonso Maria Souza do ano de 2010 – Processo PCP 11/00210617, uma vez que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, opina pela APROVAÇÃO das contas e submetido à votação secreta, apresentou 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2012

Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Alfredo Dümes, 07 de novembro de 2012

FABRICIO SIEWERDT

Presidente da Câmara de Vereadores de Aurora